

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS** com sede na rua Tabajara, 297, centro, Oratórios-MG, inscrito sob o CNPJ nº: 01.616.836/0001-88, neste ato representado pela Prefeito (a) Municipal, Carlos José de Oliveira, adiante denominada Contratante:

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **14 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

**Oratórios/MG, 14, de janeiro de 2024**

**Prefeito (a) Municipal – Contratante**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_